

vimento com a Educação Inclusiva e Formação de pessoal nessa área, que o município precisa levar mais a sério e na prática preparar os profissionais. Denise disse já ter solicitado da prefeita: psicólogo e fonoaudiólogo para atender as escolas e ficou para ter concurso público. Elizângela falou que tem alunos na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima que precisa de psicólogo. Denise disse que pode fazer uma lista para encaminhar para o CAPS. Elizângela falou que falta a participação dos pais na escola. Discutimos o uso do celular nas escolas e Paola falou que as escolas particulares não estão diferentes das escolas municipais, muitos pais interpretam o Estatuto da Criança e do Adolescente de forma errada e isso interfere na educação. Nada mais havendo a constar, eu, Ilza Divina Martins Ribeiro, larrei a presente ata, que será assinada por mim e por todos os presentes: Ilza Divina Martins Ribeiro, Denise dos Santos Miguel, Maria Janete Vieira, Luciana Gonçalves dos Santos, Liana Marta Aparecida de Almeida Camargo, Waldivino Gomes Firmiro, Paola Luatino Botelho, Jéssica Rosa Pereira, Meiryllen Caldas, Alan César Rodrigues, Elizângela da Silva Pires Nunes,

Des vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezeto, às quatorze horas, reuniram-se na sala do Conselho os conselheiros: Luciana Gonçalves dos Santos, Alan César Rodrigues, Meiryllen Caldas,



Denise dos Santos Miguel, Paola Cristina Costa Brencha, Irama Marta Aparecida de Almeida Lomargo, Waldivino Gomes Firmine, Miriam Rosa Pereira, Elizângela da Silva Pires Nunes e Bruna Ferreira Generali Aguiar, a qual retorno de sua licença maternidade e prêmio. A conselheira Elza Dirina Martins Ribeiro não se fez presente por estar de férias. A presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos. Dando sequência, foi lido o Parecer nº 004/18 que trata da correção do nome em certificado da cursista Eliane Peixoto Guimarães. Foi colocado em pauta o Ofício nº 001/18 da diretora da Escola Municipal Iren Vitor Martins, solicitando esclarecimentos e conduta a ser tomada devido ao recebimento de um aluno matriculado no nono ano em progressão parcial, na disciplina de Ciências da Natureza. O Conselho decidiu que o aluno deverá receber o suporte necessário para concluir a devida disciplina, mesmo que no Regimento não contemple a Progressão Parcial. Ficou também decidido que o Conselho estabelecerá diretrizes para o recebimento de alunos em progressão; entendendo que os alunos não podem ser prejudicados. A presidente agradeceu a presença de todos e nada mais a constar, eu Luciana Gonçalves dos Santos, lavrei a presente ata, que será lida e assinada por todos. Luciana Gonçalves dos Santos, Irama Marta Aparecida de Almeida Lomargo, Miriam Rosa Pereira, Elizângela da Silva Pires Nunes, Bruna Ferreira Generali Aguiar, Meriellen Caldas, Alan Ligeir Rodrigues, Paola Cristina Costa Brencha, Denise dos Santos Miguel, Waldivino Gomes Firmine.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se na sala do Conselho, os